



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 407, DE 2023 **(Do Sr. Aureo Ribeiro)**

Cria a Universidade Federal da Rocinha (UFRocinha).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;

EDUCAÇÃO;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI Nº de 2023 **(DO SR. AUREO RIBEIRO)**

Cria a Universidade Federal da Rocinha
(UFRocinha).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Rocinha
(UFRocinha).

Parágrafo único. A UFRocinha, com natureza jurídica de
autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro dentro da
Região Administrativa-Rocinha, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio
de Janeiro.

Art. 2º A UFRocinha terá por objetivo ministrar ensino superior,
desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a
extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da
UFRocinha, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre
ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do estatuto
da UFRocinha e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFRocinha será constituído por:

- I – bens e direitos que adquirir;
- II – doações que receber;
- III – bens e direitos doados pela União, por Estados, por
Municípios e por entidades públicas e particulares; e
- IV – incorporações que resultem de serviços realizados pela
UFRocinha.





Câmara dos Deputados

§ 1º Só será admitida a doação à UFRocinha de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFRocinha serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos e não poderão ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo federal autorizado a transferir para a UFRocinha bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFRocinha serão provenientes de:

I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFRocinha, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Art. 7º A administração superior da UFRocinha será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas competências, a serem definidas no seu estatuto e no seu regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFRocinha.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFRocinha disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.





Câmara dos Deputados

Art. 8º O Poder Executivo disporá sobre os cargos a serem criados com vistas à composição do quadro de pessoal da UFRocinha.

§ 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pro tempore, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFRocinha seja organizada na forma de seu estatuto.

§ 2º Caberá ao Reitor pro tempore estabelecer as condições para a escolha do Reitor da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º. O provimento dos cargos e funções necessários para o devido funcionamento da UFRocinha fica condicionado à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Art. 10. A UFRocinha encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor pro tempore.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei vem propor a criação de uma universidade na comunidade da Rocinha, no Rio de Janeiro.

A Rocinha é uma das maiores comunidades do município do Rio de Janeiro, se não a maior, localizada na Zona Sul. Seu nome vem de uma “roça” que, na década de 1920, foi tomada pela urbanização e loteada, sem nenhuma regularização dos terrenos¹. A partir da década de 1970 houve um rápido progresso devido a investimentos e incentivo do poder público, com a

¹ WIKIFAVELAS. Rocinha. Disponível em <https://wikifavelas.com.br/index.php/Rocinha#:~:text=Sua%20popula%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20estimada%20em,000%20segundo%20os%20pr%C3%B3prios%20moradores>. Acessado em 8/2/2023





Câmara dos Deputados

construção de creches, escolas, passarelas, canalização de valas, agência de correios e outros².

Local que abriga muitos projetos sociais de incentivo aos esportes e cultura³, especialmente voltado aos jovens, a comunidade conta com 5 escolas municipais, 2 creches municipais e um espaço de desenvolvimento infantil. Luiz Paulo Horta foi a última unidade escolar construída na Rocinha, a partir de mobilizações comunitárias, para atender crianças do 1º ao 6º do ensino fundamental⁴.

Carente de uma instituição de ensino superior, a comunidade da Rocinha também sofreu durante a pandemia, quando as escolas precisaram mudar para um estilo de ensino remoto, o que deixou claro como na rede pública os alunos não estavam preparados e nem contavam com os recursos necessários para tal mudança. A democratização do ensino, em especial da rede pública, ficou bem prejudicada nesses últimos anos.

Essa democratização faz referência a um processo impulsionado por seus principais atores: professores, estudantes, pais e organizações sindicais e sociais, e Estado, para, juntos, participarem na condução da educação com foco no acesso universal e gratuito em todos os níveis educativos⁵. E, cada vez mais, as universidades públicas, por seu turno, vêm adotando políticas para garantir que alunos oriundos da rede pública estejam nas salas de aula⁶, como políticas de cotas, de bonificação extra de acordo com a nota de vestibular, de incentivo à criação de cursinhos populares, etc.

2WIKIFAVELAS. Rocinha. Disponível em <https://wikifavelas.com.br/index.php/Rocinha#:~:text=Sua%20popula%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20estimada%20em,000%20segundo%20os%20pr%C3%B3prios%20moradores>. Acessado em 8/2/2023

3OGLOBO. Reage Rocinha como os projetos sociais viraram marcas da comunidade. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/reage-rocinha-como-os-projetos-sociais-culturais-esportivos- viraram-uma-das-marcas-da-comunidade-21788667>. Acessado em 8/2/2023

4FALAROCA. Desafios da educação. Disponível em <https://falaroca.com/desafios-educacao-publica-rocinha-2022/>. Acessado em 8/2/2023

5GESTRADO. Democratização da educação. Disponível em <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/380-1.pdf>. Acessado em 8/2/2023

6DW. Pandemia faz ensino retroceder. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-fez-democratiza%C3%A7%C3%A3o-do-ensino-retroceder-no-brasil/a-60347384>. Acessado em 8/2/2023





Câmara dos Deputados

Muitas universidades já reservam boa parte das vagas para essas formas de acesso.

Ademais, cabe lembrar que a proporção dos alunos que não continuam os estudos após terminarem o ensino médio é muito maior entre os alunos da rede pública, quando comparado aos da rede privada, o que, em sua maioria, envolve o abandono por uma série de razões, entre elas a falta de informação sobre os meios de ingresso e auxílios de permanência que as universidades oferecem, a necessidade de trabalhar para auxiliar em casa ou até mesmo para ter acesso a lazer e objetivos de interesse, e a dificuldade de conciliar trabalho e estudo⁷.

Percebe-se então, do apresentado, o quão relevante é levar a educação a locais como a comunidade da Rocinha. A democratização do ensino, como forma de inclusão socioeconômica, é um investimento na inclusão social e a possibilidade de que jovens dessas comunidades tenham acesso ao ensino e, por sua vez, melhores condições pessoais e profissionais.

Desse modo, peço aos pares o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

7DW. Pandemia faz ensino retroceder. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-fez-democratiza%C3%A7%C3%A3o-do-ensino-retroceder-no-brasil/a-60347384> Acessado em 8/2/2023



FIM DO DOCUMENTO